

sindicado Júlio César Góes da Silva, matrícula 109208022, e por força do que dispõe o art. 98, da Lei nº. 2.518/2002, a decisão de absolvição é medida que se impõe, com consequente determinação de arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Policial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/300927/2024 – Processo Administrativo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante de todo o exposto, e das provas contidas nos autos, acolho integralmente as conclusões constantes do Relatório Final da Comissão Sindicante, bem como da Nota Técnica da Corregedoria Geral, reconhecendo que no presente procedimento disciplinar não restou caracterizada a prática de infração administrativa por parte do sindicado Gustavo Antônio de Ataíde, matrícula 468004022, e por força do que dispõe o art. 98, da Lei nº. 2.518/2002, a decisão de absolvição é medida que se impõe, com consequente determinação de arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Policial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0084, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ALZIRA FRANCISCA DE MATOS FONSECA, matrícula n. 14167021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D2, nível 6, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II e §7º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/010084/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0085, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, a servidora CHRISTIANE GROSSI DE ARAUJO ROCHA, matrícula n. 82283022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, símbolo 648/ESP/6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com

redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/287773/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0086, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA AUZENI FELIX FREIRE, matrícula n. 16033021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/066002/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010899/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 9 de outubro de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por OLGA DA COSTA FERREIRA, matrículas n. 70326021 e 70326023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.509/2025/DIRB/AGEPPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010945/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 14 de dezembro de 2022 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por PAULO HENRIQUE MAGALHÃES, matrícula n. 41375024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Assistente Organizacional e matrículas n. 423526021 e 423526022, na condição de pensionista de Darcy Nogueira MAGALHÃES, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, que detinha os cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.515/2025/DIRB/AGEPPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013004/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA EX OFFÍCIO, impetrado por APARECIDA BARBAI LELIS, matrícula n. 120862021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.790/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013014/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA EX OFFÍCIO, impetrado por APARECIDA OLINDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 88457022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.796/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009935/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ENEDINA FAQUES SOARES, matrícula n. 68232021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.293/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008657/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JAIR DE SOUZA RIBEIRO, matrícula n. 26304025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação prevista até 8 de dezembro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.868/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009090/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROBERTO BENITES, matrícula n. 34311022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 3 de dezembro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.866/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011483/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por RULDA ACOSTA ESCOBAR, matrícula n. 355573021, na condição de pensionista de ADAIR ACOSTA ESCOBAR, matrícula n. 5911821, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0027/2026/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTRARIA "P" IAGRO Nº 24, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios (NGCC), o servidor SAULO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 487793022, ocupante do cargo de Assessor VIII, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2026.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" IAGRO Nº 25, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora CRISTIANE ROSKOSZ, matrícula 81618026, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com exercício de suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para responder pelo Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios (NGCC), com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2026.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" IAGRO Nº 26, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Eldorado/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ALEXSANDER ALVARENGA COSTA, matrícula 423298021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 5/1/2026 a 14/1/2026, em substituição ao titular EVANDRO BOCK CORREA, matrícula 120855021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990. (NUP.83.002.414-2026).